



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS- CEP/FAGOC



*Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, nº 549, prédio NESCOPE, bairro: Seminário
Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287
E-mail: cep@fagoc.br*

Segundo a CNS - Norma Operacional 001/13), todos os protocolos de pesquisa devem conter:

Página 9; item 3: Protocolo de pesquisa; item 3.4: do projeto de pesquisa

1 – **Tema:** contido no título;

2 – **Objeto da pesquisa:** o que se pretende pesquisar;

3 – **Relevância social:** importância da pesquisa em seu campo de atuação, apresentada pelo pesquisador;

4 – **Local de realização da pesquisa:** com detalhamento das instalações, dos serviços, centros, comunidades e instituições nas quais se processarão as várias etapas da pesquisa. Em caso de estudos das Ciências Sociais e Humanas, o pesquisador, quando for o caso, deve descrever o campo da pesquisa, caracterizando-o geográfica, social e/ou culturalmente, conforme o caso;

5 – **População a ser estudada:** características esperadas da população, tais como: tamanho, faixa etária, sexo, cor/raça (classificação do IBGE) e etnia, orientação sexual e identidade de gênero, classes e grupos sociais, e outras que sejam pertinentes à descrição da população e que possam, de fato, ser significativas para a análise ética da pesquisa; na ausência da delimitação da população, deve ser apresentada justificativa para a não apresentação da descrição da população, e das razões para a utilização de grupos vulneráveis, quando for o caso;

6 – **Garantias éticas aos participantes da pesquisa:** medidas que garantam a liberdade de participação, a integridade do participante da pesquisa e a preservação dos dados que possam identificá-lo, garantindo, especialmente, a privacidade, sigilo e confidencialidade e o modo de efetivação. Protocolos específicos da área de ciências humanas que, por sua natureza, possibilitam a revelação da identidade dos seus participantes de pesquisa, poderão estar isentos da obrigatoriedade da garantia de sigilo e confidencialidade, desde que o participante seja devidamente informado e dê o seu consentimento;

7 – **Método a ser utilizado:** descrição detalhada dos métodos e procedimentos justificados com base em fundamentação científica; a descrição da forma de abordagem ou plano de recrutamento dos possíveis indivíduos participantes, os métodos que afetem diretamente ou indiretamente os participantes da pesquisa, e que possam, de fato, ser significativos para a análise ética;



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS- CEP/FAGOC



*Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, n° 549, prédio NESCOPE, bairro: Seminário
Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287
E-mail: cep@fagoc.br*

8 – **Cronograma:** informando a duração total e as diferentes etapas da pesquisa, em número de meses, com compromisso explícito do pesquisador de que a pesquisa somente será iniciada a partir da aprovação pelo Sistema CEP-CONEP;

9 – **Orçamento:** detalhar os recursos, fontes e destinação;

10 – **Critérios de inclusão e exclusão dos participantes da pesquisa:** devem ser apresentados de acordo com as exigências da metodologia a ser utilizada;

11 – **Riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa:** o risco, avaliando sua graduação, e descrevendo as medidas para sua minimização e proteção do participante da pesquisa; as medidas para assegurar os necessários cuidados, no caso de danos aos indivíduos; os possíveis benefícios, diretos ou indiretos, para a população estudada e a sociedade, garantia de que os benefícios resultantes do projeto retornem aos participantes da pesquisa, seja em termos de retorno social, acesso aos procedimentos, produtos ou agentes da pesquisa;